PROJETO DE LEI Nº 016, DE 06 DE MAIO DE 2016

"Dispõe sobre a denominação da quadra coberta da Escola Municipal de Ensino Fundamental Navarro de Andrade de 'Profª. Clara Luzia Gonçalves Martins'."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Passa a denominar-se **Professora Clara Luzia Gonçalves Martins** a quadra coberta da Escola Municipal de Ensino Fundamental Navarro de Andrade.

"Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Ikeda, 06 de maio de 2016.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador

JUSTIFICATIVA

Tenho a elevada honra de apresentar aos nobres Pares o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação da quadra coberta da Escola Estadual de Ensino Fundamental Navarro de Andrade de "Profª. Clara Luzia Gonçalves Martins".

A denominação é uma justa homenagem a uma profissional da educação muito respeitada, que muito fez pela educação em nosso município.

Plenário Vereador José Ikeda, 06 de maio de 2016.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador